

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / CERSP / SEDEJ N. 02/2025**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização da 2ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS n. 06/2024 para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal.

**DA ESCOLHA DE VAGAS**

- 1.** A escolha de vagas da 2ª Chamada será realizada no dia **21 de fevereiro do corrente ano**, na Câmara de Vereadores, **às 9:00 horas**, conforme anexo I.
- 2.** A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude - SEDEJ também afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
- 3.** A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo (a) próprio (a) candidato (a), ou realizada por meio de procuração.
- 4.** A chamada dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 5.** Sempre após concluídos os trabalhos de cada Chamada e antes do início da Chamada seguinte, será reprocessada a classificação, com o registro dos candidatos que escolheram suas vagas e a respectiva carga horária.
- 6.** O (A) candidato (a) que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na 2ª Chamada, bem como aquele (a) presente que não aceitar nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação, para fins de eventualmente de participar de outras Chamadas.
- 7.** Em cada Chamada, a escolha das vagas pelos candidatos não-habilitados deverá ocorrer depois de esgotado o chamamento dos candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 8.** Para a realização das próximas Chamadas, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles (as) habilitados (as) que já escolheram vagas,

mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele (a) candidato (a)

que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, além daquele (a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.

**9.** O (A) candidato (a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga, exceto na hipótese do item 9.1.

**9.1.** O candidato que incorrer na hipótese acima (item 9), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

**9.2.** É facultado ao candidato escolher mais de uma vaga até atingir a carga horária máxima de 40 horas.

**9.3.** O candidato que, ao escolher determinada vaga, cumprir integralmente o tempo do referido contrato, volta para a lista de classificação para fins de escolha de nova vaga.

**9.4.** O candidato que escolher vaga com carga horária de 40h e desistir dela será excluído da listagem de classificação.

**10.** O candidato poderá escolher vaga (s) cuja soma da carga horária não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.

**10.1.** As vagas disponibilizadas não podem ser fracionadas, ou seja, uma vaga disponibilizada de 40 horas somente pode ser preenchida por um candidato.

**11.** A contratação do candidato somente se perfectibilizará se ele apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS n. 06/2024 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.

**12.** A contar do dia seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida Edital PMI/CERSP/PSS n. 06/2024. Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

**12.1.** O candidato que incorrer na hipótese de exclusão acima (parte final do item 12), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

**13.** O candidato tem a obrigação de se apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia **28/02/2025**, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo, observada a exceção de que trata o item 12.1.

**14.** É de responsabilidade do candidato assegurar-se que, na hipótese de já possuir uma vaga (abaixo da carga de 40 horas), a (s) vaga (s) seguinte (s) que escolher possua (m) compatibilidade de horário com a (s) vaga (s) que anteriormente já possui, sob pena de perda da vaga escolhida.

**14.1.** O candidato que incorrer na hipótese acima (item 14), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

**15.** As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos necessários exigidos por este edital, em qualquer momento do certame, são de inteira e total responsabilidade do candidato.

**16.** A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

**17.** A extinção do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada com antecedência de 30(trinta) dias, a não observância implicará na proibição do contratado de participar de qualquer outro processo seletivo simplificado pelo período de 2(dois) anos, contado da data do encerramento do contrato.

**Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP**

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFESSORES 2025 EDITAL 02 PMI/CERSP/PSS N.06/2024 - 2ª CHAMADA**

**LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES, RUA ERNANI COTRIN, 555, IMBITUBA, CENTRO**

**DATA E HORÁRIO:**

<b><u>DATA</u></b>
<b><u>21/02/2025</u></b>

<b><u>HORÁRIO</u></b>	<b><u>DISCIPLINA</u></b>
<b>9:00 h</b>	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA</b>
<b>10:00 h</b>	<b>LÍNGUA INGLESA</b>
<b>10:20 h</b>	<b>GEOGRAFIA</b>
<b>10:30 h</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
<b>11:15 h</b>	<b>ANOS INICIAIS</b>

**Adilsander Bulso Sampaio**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE – SEDEJ**

**CONTRATOS TEMPORÁRIOS PROFESSORES 2025**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**C.M.E.I. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PAE INFANTIL II-A 07:40 ÀS 10:20 H	20 HORAS	DEMANDA EXCEPCIONAL	DEMANDA EXCEPCIONAL
2	INFANTIL II-A 13:00 ÀS 15:40 H	20 HORAS	VERA LÚCIA VIEIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA SEDEJ
3	INFANTIL II-A 15:40 ÀS 18:20 H	20 HORAS	DEMANDA EXCEPCIONAL	DEMANDA EXCEPCIONAL
4	INFANTIL III-A 07:40 ÀS 10:20 H	20 HORAS	DAIANE WOLFF DE PAULA	FUNÇÃO GRATIFICADA SEDEJ

**C.M.E.I. ALCEU ROCHADEL DA SILVA**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL I/II 15:40 ÀS 18:20 H	20 HORAS	MARIANA VIEIRA PEREIRA MOTA	REDUÇÃO CARGA HORÁRIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 3357/2024

**C.M.E.I. DOMINGOS FRASSON**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL IV/V 08:00 ÀS 12:00 H	20 HORAS	SÉRGIO DE JESUS ALMEIDA JUNIOR	LICENÇA PRÊMIO 05/02/2025 Á 05/04/2025 60 DIAS

**C.M.E.I. MOACIR ORIGE**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL IV/V 13:00 ÀS 17:00 H	20 HORAS	NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	FUNÇÃO GRATIFICADA – SEDEJ

**C.M.E.I. MENINO DEUS**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL IV VESPERTINO	20 HORAS	MARIANE BERNADETE DOS SANTOS	Encontra-se numa vaga provisória da Profª Marli Anselmo- Coordenadora Pedagógica CMEI Alceu Rochadel da Silva
2	INFANTIL V MATUTINO	20 HORAS	MAYARA GALVAN CLAUDINO	Encontra-se numa vaga provisória da Profª Valdirene Dias Gonçalves- Auxiliar de Secretaria – EM José Vanderlei Mayer

**C.M.E.I. Prof.ª DORACI DE SOUZA SPILLERE**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL IV/V MATUTINO	20 HORAS	DEMANDA EXCEPCIONAL	DEMANDA EXCEPCIONAL

**ANOS INICIAIS**

**E.B.M. PE. DR. ITAMAR LUÍS DA COSTA**

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PAE VESPERTINO	20 HORAS	DEMANDA EXCEPCIONAL	DEMANDA EXCEPCIONAL

**E.M. BELARMINDA DE SOUZA PIRES**

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PAE MAT/VESP	20 HORAS	DEMANDA EXCEPCIONAL	DEMANDA EXCEPCIONAL

**E.M. DEPUTADO JOAQUIM RAMOS**

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	1º ANO MATUTINO	20 HORAS	ALINE CARDOSO	FUNÇÃO GRATIFICADA - SEMSA
2	PAE MAT/VESP	20 HORAS	DEMANDA EXCEPCIONAL	DEMANDA EXCEPCIONAL

**E.M. TEREZINHA PINHO**

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	1º ANO III VESPERTINO	20 HORAS	JOSIANE NATALIA PACHECO DOS SANTOS	Encontra-se numa vaga provisória da Profª Fabiana Tomé Vieira que está na vaga provisória da profª Jane Luciane Querino de Meneses - PAE - EBM Basileu José da Silva

**E.M. PROFª HERMÍNIA DE SOUZA**

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
2	5º ANO MATUTINO	20 HORAS	DANIELA PORSCH CASAGRANDE	DIRETORA - EM Hermínia de Souza Pinho

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>PROFESSOR (A) CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TURMAS</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
<b>JOSÉ DE OLIVEIRA C. JUNIOR 20 HORAS</b>	<b>E.B.M. BASILEU JOSÉ DA SILVA</b>	<b>15 AULAS 5º 1, 6º 1, 7º 1, 8º 1, 9º 1 ( MATUTINO )</b>	<b>SEDEJ/ ESPORTE</b>
<b>MARCELO LUCAS DA SILVA 40 HORAS</b>	<b>C.M.E.I. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS</b>	<b>15 AULAS INFANTIL 0 AO INFANTIL IV - A (MATUTINO)</b>	<b>SEDEJ / ESPORTE</b>
	<b>E.M. JOSÉ VANDERLEY MAYER</b>	<b>15 AULAS 4º1 E 5º ANO (MATUTINO) 1º02,2º02 2º03 (VESPERTINO)</b>	
	<b>C.M.E.I. ALTONA</b>	<b>06 AULAS INFANTIL I, INFANTIL II, INFANTIL III (MATUTINO)</b>	
<b>HUNTER WESSLER FREITAS 40 HORAS</b>	<b>C.M.E.I. CORAÇÃO DE MÃE</b>	<b>22 AULAS INFANTIL II, INFANTIL III, INFANTIL IV, INFANTIL V (MATUTINO) INFANTIL II, INFANTIL III, INFANTIL IV, INFANTIL V(VESPERTINO)</b>	<b>SEDEJ/ ESPORTE</b>
	<b>C.M.E.I. DORACI DOS SANTOS SPILLERE</b>	<b>05 AULAS INFANTIL II/III , INFANTIL IV/V(VESPERTINO)</b>	
	<b>C.M.E.I. MENINO DEUS</b>	<b>03 AULAS INFANTIL V (MATUTINO)</b>	





CÁSSIA REGINA PIRES FERNANDES 40 HORAS	C.M.E.I. ALCEU ROCHADEL DA SILVA	14 AULAS *INFANTIL I, INFANTIL IIA, INFANTIL IIB, INFANTIL IIIA, (MATUTINO) * INFANTIL IIA, INFANTIL IIB INFANTIL IIIA,(VESPERTINO)	SEDEJ / ESPORTE
	C.M.E.I. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS	16 AULAS INFANTIL V-A (MATUTINO) INFANTIL IA, INFANTIL II, INFANTIL IIB, INFANTIL IIIA, , INFANTIL IIIB, INFANTIL V-B (VESPERTINO)	
BILL JUNIOR LAUREANO 20 HORAS	EM ETELVINA DE SOUPA PEREIRA	03 AULAS INFANTIL V MATUTINO	SEDEJ / ESPORTE
	E.B.M. PE. DR. ITAMAR LUIZ DA COSTA	6 AULAS 1º ANO MAT/VESP	
	CMEI CLARA HEITCHI SOARES	4 AULAS INFANTIL 0 , INFANTIL I VESPERTINO	
	C.M.E.I. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS	2 AULAS INFANTIL 0 (MATUTINO)	
CRISTIANE SOARES PEREIRA 20 HORAS	CMEI ALTONA	03 AULAS INF. V (mat)	Encontra-se numa vaga provisória do profº José de Oliveira C. Junior – SEDEJ/ESPORTE
	E.M.BELARMINDA DE SOUZA PIRES	09 AULAS INF. IV, V B, 1º ano IV (vesp)	
	CMEI ALCEU ROCHADEL DA SILVA	03 AULAS INFANTIL III-B 1 AULA INFANTIL III-A VESPERTINO	
MARLONEI DE OLIVEIRA LEAL 40 HORAS	C.M.E.I. Prof.ª MARILENE POLACHINI	12 AULAS INF. IV e V A, IV e V B (mat). III e IV, IV e V C (vesp)	Encontra-se numa vaga provisória do profº Michel da Silva Farias – coordenador Pedagógico EBM PE DR Itamar Luis da Costa
	C.M.E.I. ALCEU ROCHADEL DA SILVA	12 AULAS INF. IV A, IV e V A (mat), IV B e IV e V B (vesp)	
	C.M.E.I MOACIR ORIGE	06 AULAS INF. III e IV, IV e V (vesp)	
FERNANDA SILVEIRA JOSÉ	E.M. ETELVINA DE SOUZA PEREIRA	06 AULAS	SEDEJ/ESPORTE

40 HORAS		INFANTIL IV, INFANTIL V VESPERTINO	
	E.M. JOSÉ VANDERLEY MAYER	09 AULAS 1º AO 3º ANO MATUTINO	
	C.M.E.I. MARIA LOPES DA SILVA	12 AULAS INFANTIL I AO INFANTIL III (MAT/VESP)	
MICHELA DA SILVA FREITAS 40 HORAS	E.M. DEPUTADO JOAQUIM RAMOS	18 AULAS 3º, 4º, 5º (Mat) Infantil V, 1º, 2º (Vesp)	SEDEJ/ESPORTE
	C.M.E.I LAURA PERFEITO	02 AULAS INFANTIL II VESPERTINO	
	C.M.E.I MENINO DEUS	07 AULAS INFANTIL II/III MATUTINO INFANTIL II/III E INFANTIL IV VESPERTINO	
	C.M.E.I. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS	03 AULAS INFANTIL IV VESPERTINO	
GABRIELA CIRILO ROLDÃO 40 HORAS	E.M. UGERO PITIGLIANI	15 AULAS 3º, 4º, 5º (MATUTINO) 1º, 2º, ANO (VESPERTINO)	SEDEJ/ESPORTE
	C.M.E.I. CIDÁLIA SOARES	06 AULAS INFANTIL V (MATUTINO), INFANTIL IV (VESPERTINO)	
	C.M.E.I. DOMINGOS FRASSON	09 AULAS INFANTIL IV E V (MATUTINO), INFANTIL III E IV, INFANTIL V (VESPERTINO)	
TIAGO DOS SANTOS BRASIL 40 HORAS	C.M.E.I. CLARA HEITICH SOARES	21 AULAS INFANTIL I AO INFANTIL IV/V (MATUTINO) INFANTIL II, INFANTIL III, INFANTIL IV, INFANTIL V (VESPERTINO)	SEDEJ/ESPORTE
	C.M.E.I. MARIA VIRGÍNIA SOARES	09 AULAS INFANTIL I/II, INFANTIL III, INFANTIL V (MATUTINO) INFANTIL III VESPERTINO	

<b>KATÚCIA AVILA PORTO</b> 40 HORAS	<b>E.M. BELARMINDA DE SOUZA PIRES</b>	<b>INFANTIL V- A, 1º ANO 01, 1º ANO 02, 2º ANO 02, 3º ANO 02 (MATUTINO)</b> <b>1º ANO 03, 2º ANO 03, 2º ANO 04, 3º ANO 04 (VESPERTINO)</b>	<b>DIRETORA – CMEI PROFª DORACI DE SOUZA SPILLERE</b>
<b>ANDRÉ TOMÉ IGREJA</b> 40 HORAS	<b>E.B.M. BASILEU JOSÉ DA SILVA</b>	<b>24 AULAS</b> <b>1º AO 4º ANO (MAT)</b> <b>6º AO 9º (VESP)</b>	<b>LEI DE AFASTAMENTO</b> <b>377/2022</b>
	<b>C.M.E.I. ALTONA</b>	<b>06 AULAS</b> <b>INFANTI I , INFANTI II, INFANTIL IIII</b> <b>MATUTINO</b>	
<b>DEMANDA EXCEPCIONAL</b> 10 HORAS	<b>E.M. JOSÉ VANDERLEI MAYER</b>	<b>03 AULAS</b> <b>3º ANO VESP</b>	<b>DEMANDA EXCEPCIONAL</b>
	<b>CMEI ALCEU ROCHADEL DA SILVA</b>	<b>01 AULA</b> <b>INFANTIL III-A</b>	

**LÍNGUA INGLESA**

<b>PROFESSOR (A)</b> <b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TURMAS</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
<b>TÂMARA MENDES DEMÉTRIO PEREIRA</b> 40 HORAS	<b>E.B.M. BASILEU JOSÉ DA SILVA</b>	<b>08 AULAS</b> <b>1º ao 4º ano mat</b>	<b>PERÍCIA MÉDICA - INSS</b>
	<b>E.M. ETELVINA DE SOUZA PEREIRA</b>	<b>24 AULAS</b> <b>Infantil V ao 5º ano mat/vesp</b>	
<b>VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO</b> 20 HORAS	<b>E.B.M. DEPUTADO JOAQUIM RAMOS</b>	<b>12 AULAS</b> <b>Infantil V ao 5º ano</b> <b>Mat /Vesp</b>	<b>PAE – E.M. DEP. JOAQUIM RAMOS</b>

**GEOGRAFIA**

<b>PROFESSOR (A) CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TURMAS</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
<b>GABRIELA ROSA DOS PASSOS 30 HORAS</b>	<b>E.B.M. PE.DR. ITAMAR LUÍS DA COSTA</b>	<b>6º ao 9º ano (Mat) 6º ao e 9º ano (Vesp)</b>	<b>LICENÇA PRÊMIO 10/02/2025 á 10/05/2025 – 90 dias</b>